

Bolores e leveduras (UFC/g ou mL)	104	5	2	103	104	Downes e Ito (2001)
Salmonella em 25 g	Ausência	5	0	Ausência	-	FDA (1995)

n: número de unidades a serem colhidas aleatoriamente em um mesmo lote e analisadas individualmente; c: número máximo aceitável de unidades de amostras com contagens; m: é limite que, em um plano de três classes, separa o lote aceitável do produto ou lote com qualidade intermediária aceitável; M: limite que, em plano de duas classes, separa o produto aceitável do inaceitável (valores acima de M são inaceitáveis).

9. Higiene

9.1- Considerações gerais: as práticas de higiene para elaboração do produto devem estar de acordo com legislação vigente (BRASIL, 1996, 2001).
9.2- Critérios macroscópicos e microscópicos: o mel deve estar isento de substâncias estranhas, de qualquer natureza, tais como insetos e suas partes, larvas, grãos de areia e outros, de acordo com legislação vigente para matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas (BRASIL, 2014).

10. Pesos e Medidas

Para o mel de abelhas sem ferrão, deve ser utilizada a medida de massa, sendo expressa em quilos, gramas ou miligramas.

11. Designação (denominação de venda)

11.1- O produto definido no item 3.1.1 será denominado "mel de (...)", acrescido pelo nome popular da abelha sem ferrão e seguido pelo nome científico da espécie em questão.

11.2- O produto definido no item 3.1.2 será denominado "melato de (...)", acrescido pelo nome popular da abelha sem ferrão e seguido pelo nome científico da espécie em questão.

11.3 - O produto definido no item 3.3.3 será denominado "mel cremoso de (...)" ou "mel cremoso de (...)" seguido pelas mesmas informações descritas nos itens 1 e 11.2

12. Rotulagem

A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente para rotulagem de alimentos embalados (BRASIL, 1993).

No rótulo deve constar o tipo de processamento conforme definido no item 3.4.

No caso de méis monoflorais, conforme definição do item 3.1.1, a indicação da florada predominante deve constar na rotulagem e ser comprovada por metodologia analítica específica (melissopolinologia).

Protocolo: 731624

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0186/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO- Matrícula nº 3178927/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/02/2013 a 31/01/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1072952).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0187/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXÃO- Matrícula nº 3171949/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 11/02/2014 a 10/02/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1190238).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0188/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II LUCIMARA BATISTA DANTAS- Matrícula nº 57210971/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 02/01/2014 a 01/01/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0189/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, ELYNE MARIA SOARES FIGUEIRA- Matrícula nº 5337526/3, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao

quinquênio: 02/01/2014 a 01/01/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1126812).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0190/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, à Programadora de Computador, MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA- Matrícula nº 3174085/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 10/05/2014 a 09/05/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1110058).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0191/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Agente Operacional, JOSÉ CARLOS TAVARES DE LIMA- Matrícula nº 5036330/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 04/01/2013 a 03/01/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1130367).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0192/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, à Extensionista Rural I, BARBARA ALVES DE SOUSA- Matrícula nº 57175791/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/12/2011 a 12/01/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1098708).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0193/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, à Extensionista Social II, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA- Matrícula nº 3178765/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 25/11/2011 a 24/11/2016, que será gozado no período de 03/12/2021 a 01/01/2022. (PAE: 2021/1040391).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0194/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Assistente de Administração, ISAAC VIEIRA ROMÁRIO- Matrícula nº 3174611/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/04/2010 a 31/03/2015, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1187989).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0195/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, à Extensionista Rural I, VANESSA MONTEIRO DA ROCHA- Matrícula nº 57210835/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 22/12/2013 a 21/12/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1193820).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0197/2021-29.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, HUMBERTO BALBI REALE FILHO- Matrícula nº 5484634/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/09/2014 a 31/08/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1215403).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0201/2021-03.11.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, FERNANDO FERREIRA DE SOUSA- Matrícula nº 3177793/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/03/2015 a 28/02/2020, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1196179).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0202/2021-12.11.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II, GEORGE SOUZA GUZZO- Matrícula nº 57211156/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 11/12/2013 a 10/12/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1253265).

Protocolo: 731534

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA: 0805/2021 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.772 DE 22/11/2021

Onde se lê: para exercer suas funções no Escritório Central

Leia-se: para exercer suas funções no Escritório Central/Presidência

Protocolo: 731411